Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 07/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2019.

Às 19 (dezenove) horas do dia 09 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador José Clóvis da Silva – PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada Progressista. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Milton Biasus pela Bancada do MDB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 23 de maio do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a Ata nº 06/2019 da sessão ordinária de 25 de abril de 2019 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da matéria para o expediente e da matéria para a ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 17/2019** *"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A EFETUAR O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO LOCAL DE BRÓCOLIS ATÉ A EMPRESA COMPRADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 18/2019** *"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CMJ NO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 19/2019** *"ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 79 E 84 DA LEI MUNICIPAL Nº 870 DE 10 DE SETEMBRO DE 1990, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO"* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 20/2019***"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A EFETUAR O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE CUIDADOS NA ÁREA DA SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS"* **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 017/2019 *"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A EFETUAR O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO LOCAL DE BRÓCOLIS ATÉ A EMPRESA COMPRADORA E DÁ OUTRAS***

PROVIDÊNCIAS" Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para discuti-la, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação sendo: **Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 17/2019.** Votada a matéria o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente os Vereadores Adilio Jacó Pastório, Amarildo Fochezatto, Antônio Da Silva, Edelar Dallacort, Marilei Marcolan, Milton Biasus e José Clóvis Da Silva. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

José Clóvis Da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Edelar Dallacort
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br